



## **Conselho Deliberativo do Paraná Clube**

### **Editais de Convocação – Reunião Presencial Extraordinária**

O Presidente do Conselho Deliberativo do Paraná Clube, no uso das atribuições conferidas pelo art. 61, inciso I, alínea 'a' do Estatuto Social convoca a todas(os) senhoras(os) sócios(as) e Conselheiras(os), em dia com suas obrigações perante o Clube, para a REUNIÃO PRESENCIAL EXTRAORDINÁRIA::

**Data: 26 de agosto de 2024, segunda-feira, às 18h30min**, em primeira convocação, com 50% mais um da totalidade de membros do Conselho Deliberativo, **ou às 19h** com qualquer número de membros presentes na sala de reuniões e identificados nos termos dos artigos 63 § 2º e 64 do Estatuto Social.

**Local: Salão do Antigo Bolão**, na sede Vila Guaira (Av. Presidente Kennedy, 2377).

**Acesso a Sala de Reuniões:** Somente serão permitidas as presenças dos integrantes dos Conselhos do Paraná Clube e sócios(as) titulares, adimplentes a critério do Departamento Financeiro. Devidamente cadastrados antecipadamente pelo email [deliberativo@paranaclube.com.br](mailto:deliberativo@paranaclube.com.br).

#### **Pauta:**

- Apresentação / Esclarecimentos sobre o documento da Junta Disciplinar;
- Deliberação do Balanço do 1º trimestre de 2024;
- Apresentação pelo Conselho Fiscal das análises dos balancetes de Jan a maio/24;
- Esclarecimentos do Conselho Gestor sobre a Recuperação Judicial e SAF;
- Assuntos Gerais.
  - Comissão de TI - Andamento/Parecer;
  - Apresentação do Comitê de ética e Junta Disciplinar (responsáveis poderão falar sobre as duas instituições e informar se há alguma demanda no momento).

#### **Importante:**

- ❖ Não serão permitidas gravações e cópias de apresentações sendo feitas durante a reunião do Conselho Deliberativo.
- ❖ Favor encaminhar Justificativas de Ausência ao endereço eletrônico: [deliberativo@paranaclube.com.br](mailto:deliberativo@paranaclube.com.br), serão aceitas mensagens enviadas até às 18h50 do dia da reunião.

Publique-se no site oficial do PARANÁ CLUBE e remeta-se por via eletrônica, nos termos do Art. 63 do Estatuto Social.

Curitiba, 16 de agosto de 2024.

**Conselho Deliberativo do Paraná Clube**

Eduardo José Ombrellino

Presidência